



Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

DECISÃO COREN-AP Nº 0161, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Determina o arquivamento do Processo Administrativo Nº 2017.00.0106 em desfavor do Profissional de Enfermagem AURELIANO COELHO PIRES.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2017.00.0106**, que trata do Registro de Denúncia em desfavor do Profissional de Enfermagem Aureliano Coelho Pires.

CONSIDERANDO o Parecer de Conselheiro nº 049/2022 lido e aprovado na 546ª Reunião Ordinária de Plenário, que ocorreu nos dias 21, 22 e 23 de setembro de 2022.

DECIDE:

Art. 1º - Arquivar o processo nº **2017.00.0106**, em desfavor do profissional **AURELIANO COELHO PIRES – COREN Nº 136137-ENF**, em virtude de Prescrição.

Art. 2º - A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-Ap, 15 de Dezembro de 2022.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP
COREN-AP nº 130898

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
Secretário do COREN/AP
COREN-AP nº 132300

Avenida Duque de Caxias, 1308 – Central
WebSite: www.coren-ap.gov.br
E-mail: gabinete@coren-ap.gov.br
CEP 68900-071 – Macapá – AP
Fone (96) 3222-1461